



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Projeto de Lei n. 052/2015  
Autoria: Executivo Municipal

***Ementa:*** CRIA CARGO, CONSOLIDA OS DADOS DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DANDO NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI Nº 180 DE 04 DE JUNHO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte:

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n. 052/2015 constata-se que o mesmo contempla os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, exceto, quanto ao art. 3º que se refere ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

Diante disto, **conclui-se pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário, com Emenda para modificar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo que não continha os cargos criados pela Lei n. 1.782 de 13 de março de 2015. Assim, o parecer desta Comissão é favorável à aprovação, com Emenda Modificativa, por unanimidade de votos.**

Poço das Antas, 25 de setembro de 2015.

Presidente: Oderlei Luiz Thomas - PSDB

Vice-Presidente: Adair Aloísio Schneider - PSDB

Relator: Laurentino Flach - PMDB